

**TERMO DE CIÊNCIA DA 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE
PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
FORTALEZA - EDITAL N.º 08/2019**

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6

A Secretária Municipal da Educação e o Coordenador do DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal no Anexo I, destinado à seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, considerando que não há banco reserva de professores de Língua Inglesa aprovados no Edital 104/2018, considerando ainda a necessidade de assegurar o funcionamento satisfatório das escolas que compõem a rede de ensino municipal, para suprir carências oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza. Os candidatos convocados devem comparecer nas datas, local e horários indicados portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega da documentação e lotação, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTOS

- a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988;
- c) Gozar dos direitos políticos (*Título de Eleitor*);
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais (*Comprovante de votação*);
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (*Carteira de Reservista*);
- f) Comprovar o requisito exigido no Anexo I do Edital Regulador do Certame, de acordo com a área informada no ato da inscrição (*Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção*);
- g) Comprovar sua regularidade no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014 (*qualificar no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>*);
- h) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (*Atestado Médico Admissional*);
- j) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos;
- k) Folha de Antecedentes da Polícia Federal;

- l) Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- m) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (*SEPOG, SEPLAG e INSS*);
- n) Inscrição do PIS ou PASEP;
- o) Número da Carteira de trabalho CTPS;
- p) 01 (um) foto 3x4 recente;
- q) Envelope em tamanho Ofício;
- r) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente informações de conta e agência, sem o verso);
- s) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras, que segue no Anexo II;
- t) Comprovante de endereço;
- u) Declaração de endereço assinada que consta no anexo III.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

HORÁRIO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
8h	08/03/2019	1º ao 15º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	Rua Padre Pedro de Alencar, 789 - Messejana

Fortaleza, de de 2019.

Fatima Maria Garcia Lima
COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

INSC.	NOME	CLASS.
13	MÔNICA SIBELY CORREIA	1°
16	DEBORA VIANA DA SILVA	2°
11	GLAUCIA LOPES DE AZEVEDO ARAÚJO	3°
17	FRANCISCO DE MELO CASIMIRO	4°
14	ALEXSANDRA MARIA DE LIMA LOPES	5°
6	FRANCISCO RONYLSOMM RODRIGUES MORORÓ	6°
20	FRANCISCO EDUARDO DE ARAÚJO MIRANDA	7°
9	MIÉCIO MATUZALÉM NAGIB GOMES SOMBRA	8°
25	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	9°
2	DARIANE GRANJEIRO DE OLIVEIRA	10°
8	ALESSANDRA BARROSO MARQUES	11°
7	MARIA JARINA BARBOSA	12°
4	HONORINA RENATA SOUSA E SILVA	13°
3	PATRICIA MARIA MOURA DE ARAÚJO	14°
12	SILVIA HELENA LIMA COSME	15°

ANEXO II
CADASTRO DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR					
CPF		CARGO/FUNÇÃO		COORDENADORIA SME	
ESTADO CIVIL	SEXO	ADMISSÃO	INGRESSO		
	F () M ()	/ /	1 CARGO COMISSONADO 3 SELEÇÃO PÚBLICA	2 CONCURSO	
DATA DE NASCIMENTO		NATURALIDADE	UF	NACIONALIDADE	
FILIAÇÃO (NOME DA MÃE)					
FILIAÇÃO (NOME DO PAI)					
NOME DO CÔNJUGE					
DEPENDENTES					
PAGA PENSÃO JUDICIAL EM FOLHA DE PAGAMENTO?			NÃO () SIM () Se positivo, anexar ofício judicial.		
ENDEREÇO					NÚMERO
BAIRRO		CIDADE		UF	
COMPLEMENTO					CEP
E-MAIL				TELEFONE CELULAR	
TELEFONE RESIDENCIAL	RG	ORG. EXP.	UF	DATA DE EXPEDIÇÃO	
CARTEIRA PROFISSIONAL			SÉRIE		UF
GRAU DE INSTRUÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR	INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO			
PIS/PASEP		TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO
BANCO	AGÊNCIA		CONTA		
BANCO DO BRASIL					
MATÍCULA	IA	LOTAÇÃO			

Fortaleza, ____/____/2019.

ASSINATURA DO SERVIDOR/CONTRATADO



ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, expedido em
_____/_____/_____, pelo órgão _____, inscrito(a) no
CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou
residente desde o ano _____ e domiciliado na _____
_____, nº _____,
Bairro _____, CEP _____ - _____, na
cidade de _____ do Estado do _____,
conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente
de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código
Penal.

OUTROS ENDEREÇOS			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			

Fortaleza, ____/____/2019.

Assinatura do(a) Declarante

